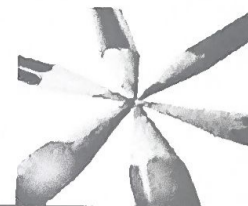




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA N° 09/2024.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2024.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h00min horas na sala de reuniões dos Conselhos da Educação, situado a Rua Campo Grande n° 554, Centro, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte pauta: leitura da Ata da reunião anterior. Leitura das correspondências recebidas e enviadas e leitura do Parecer de Processos de Autorização de Funcionamento da escola Municipal Cláudio José de Lima e do Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga. Estavam presentes as conselheiras: Helena de Amorim Fernandes, Crisdevania Rodrigues Machado, Maria de Fátima Martins da Silva, Célia Ortelan de Rezende e Magnória Maria Furtado de Rezende. A presidente professora Helena de Amorim Fernandes iniciou a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata n° 08/2024 de 29 de setembro de 2024 referente à reunião anterior, que após lida e conferida foi aprovada por todos os presentes. Em seguida a conselheira Maria de Fátima fez a leitura do Ofício n°01 de 21/10/2024 do Centro de Ensino Educação Nexus, requerendo a autorização para a Implantação do Polo de Apoio Presencial do Ensino Fundamental e Médio. Após a leitura do referido ofício os conselheiros observaram que os cursos oferecidos não são de competência deste conselho, tendo em vista que o Polo oferecerá Ensino Fundamental e Médio, que a Instituição faz parte da rede Particular. Ressaltamos que o conselho tem responsabilidade só com a educação infantil da rede privada. Na sequência foi realizada a leitura do ofício n° 093/2024 – SECTEL de 08 de outubro de 2024 para devolver os Processos de Autorização de Funcionamento n° 4107/2024 da Educação Básica nas Etapas da Educação Infantil Pré-Escola e do Ensino Fundamental- anos iniciais da Escola Claudio José de Lima bem como, o Processo de Autorização de Funcionamento n° 5151/2024, sobre a Autorização de Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, para apreciação deste conselho. Após a leitura dos ofícios as conselheiras relatoras analisaram novamente os processos e ambos estavam de acordo com Deliberação 77 de 20 de maio de 2022. Em seguida elaboraram os relatórios e fizeram a leitura para a Plenária, sendo que Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, teve a Autorização de Funcionamento aprovado para o período 5 (cinco) anos e a Escola Claudio José de Lima foi aprovado pelo período de 4 (quatro) anos. Nada mais para relatar, encerrou-se a reunião, lavrada na presente Ata, que após lida e conferida vai assinada por todos, *Maryl Barbosa de Almeida, Maria de Fátima Martins da Silva, Maria Helena Pereira dos Santos, de Mudeira, Magnória Maria Furtado de Rezende, Kristiane Rodrigues Machado, Rita de Cassia da Silva Lucena Lara, Helena de Amorim Fernandes.*